

Exercício: 2024

Decreto nº 337/2024 de 19/08/2024

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

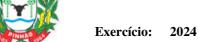
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 473.800,00 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
Suprementação	

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.3.002.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Administração		
812 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00		
	JURÍDICA		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.04.128.0003.2.011.	Manutenção das Atividades do Dep de Recursos Humanos		
813 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00 JURÍDICA		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
03.004.04.122.0003.2.013.	Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação		
814 - 4.4.90.52.00.00	505 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0010.3.000.	OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMUNS -		
	EDUCAÇÃO		
810 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 138.000,00 JURÍDICA		
05.001.12.363.0010.2.033.	Apoio a Casa Familiar Rural		
112 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00		
05.001.12.364.0010.2.034.	Apoio ao Ensino Superior		
809 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00		
	FÍSICA		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.002.13.392.0016.2.043.	Banda Sinfonica Municipal de Pinhão		
136 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00		
	JURÍDICA		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.3.001.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Sáude		

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

** Elotech ** 26/08/2024 Pág. 1/1



811 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	122.000,00
	JURÍDICA	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E	
	URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA	ARIA
11.001.04.122.0009.2.114.	. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal	
	Meio ambiente, Urbanismo e Ha	•
604 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	24.800,00
	JURÍDICA	
11.001.04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
439 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	10.000,00
	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	

Total Suplementação: 473.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Reducão

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.128.0003.2.011.	Manutenção das Atividades do Dep de Recursos Humanos	
36 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000	0,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
441 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000 JURÍDICA),00
11.001.04.542.0009.1.117.	Cemitérios Públicos	
607 - 3.3.90.30.00.00	505 MATERIAL DE CONSUMO 15.000),00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
612 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.800 JURÍDICA),00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISM	10
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.23.122.0007.2.130.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Indús	tria,
	Comercio e Turismo	
487 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000	
489 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 JURÍDICA),00
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.002.04.695.0007.2.131.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	
490 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000),00
12.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL	
12.003.22.661.0007.0.250.	Incentivo a Geração de Emprego e Renda	
625 - 3.3.90.30.00.00	505 MATERIAL DE CONSUMO 90.000	0,00
626 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300.000 JURÍDICA),00
12.003.22.661.0007.2.133.	Incentivo a Indústria, comercio e Serviços	
497 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000),00

** Elotech ** 26/08/2024 Pág. 1/1

CONTADORA

Exercício: 2024

PREFEITO MUNICIPAL

499 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS JURÍDICA	S DE TERCEIROS - PESSOA	8.000,00
627 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS JURÍDICA	S DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		Total Redução:	473.800,00
publicação, revogadas as	- C	e Decreto entrará em vigor na	data de sua
em 19 de agosto de 2024		ra Municipal de PINHÃO, Esta	ado do Paraná,
VALDECIR BIASE	BETTI	VANESSA SCHMIT	 Г